



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 04/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 70, § 1º DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76), BEM COMO;

CONSIDERANDO, os termos dos processos nºs. SC.01.082/83, SC.01.153/83, SC.11.448/82, SC.00.316/83, SC.01.145/83 e SC.11.832/82.

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - É concedida prorrogação do prazo de afastamento, para término de Curso de Pós-Graduação, aos docentes do Quadro Regular, conforme seguem:



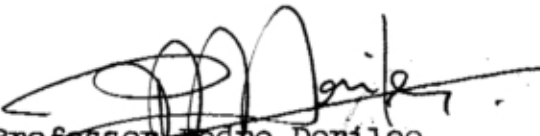


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NOME	CLASSE OU A.E	CENTRO	ÁREA DE CON- CENTRAÇÃO	INST.	INÍCIO do PRAZO	PRAZO PRORROGAÇÃO	DE
Maria do So- corro Lopes de Medeiros	ASS.	CCS	Supervisão em Serv. Soci- al	PUC/RJ	AGO/81	01.02.83 31.01.84	a
Maria Benf- dio Rodrigues	ASS.	CLCH	Filosofia da Educação	PUC/SP	AGO/81	01.02.83 31.01.84	a
Dorival Gar- cia coelho	A.E.	CCBS	Ciência do Movimento	UFMS/RS	MAR/81	01.09.92 31.07.83	a
Maria de Fã- tima Lourei- ro	A.E.	CCA	Ciência do Solo	UFRJ	MAR/81	01.09.82 31.07.83	a
Telma Cenira Couto da Sil- va	E.E.	CCET	Astrofísica	UnB	Jul/80	01.03.83 31.07.83	a
Edinaldo de Castro e Sil- va	A.E.	CCET	Química Inor- gânica	USP/SP	MAR/80	01.02.83 31.07.83	a

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA, em Cuiabá, 22 de Fevereiro de 1983.


Professor Pedro Dorileo
Presidente

